



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 22 de junho de 2021 * nº ESPECIAL * Pág. 001/008

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 9.747, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 059731/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.590.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Superintendência de Mobilidade Urbana-SEMOB, no exercício financeiro de 2020, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

R\$

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL É SEMOB
EM 31/12/2020..... 4.590.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de junho de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda

Anexo I
Acréscimo Ano Base: 2021

Orgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
02000 02202	GABINETE DO PREFEITO 02202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB			
04.122.5001.372041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMOB	33.90.39	0.2.63	300.000,00
04.122.5001.374506	ENCARGOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	33.90.30	0.2.63	150.000,00
26.782.5020.374512	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO	44.90.51	0.2.63	4.000.000,00

28.846.7001.377086	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SEMOB	33.90.93	0.2.63	140.000,00
				SUBTOTAL 4.590.000,00
TOTAL GERAL				4.590.000,00
*NATUREZA DESPESA				
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO				
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
**FONTE RECURSO				
1630/0.263-Recursos Vinculados ao Trânsito				

DECRETO N° 9.748, DE 16 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 059938/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de junho de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			
29101	29101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
06.122.5001.292646	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.90.39	0.1.00	220.000,00
SUBTOTAL				220.000,00
TOTAL GERAL				220.000,00
*NATUREZA DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
**FONTE RECURSO 1001/0.100-Recursos Ordinários				

Anexo II
Redução
Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			
29101	29101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
06.122.5001.292646	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.90.30	0.1.00	205.000,00
		33.90.92	0.1.00	15.000,00
SUBTOTAL				220.000,00
TOTAL GERAL				220.000,00
*NATUREZA DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
**FONTE RECURSO 1001/0.100-Recursos Ordinários				

DECRETO N° 9.750, DE 18 DE JUNHO DE 2021

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEDES ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.170/2021.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 14.170, de 17 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária na SEDES no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

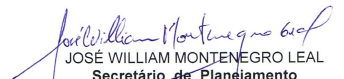
Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e o Programa e a Despesa para as quais serão remanejados os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

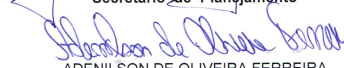
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de junho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14106	14106-DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
08.244.5137.144424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR	33.90.30	0.1.00	1.400.000,00
SUBTOTAL				1.400.000,00
TOTAL GERAL				1.400.000,00
*NATUREZA DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO				
**FONTE RECURSO 1001/0.100-Recursos Ordinários				

Anexo II
Redução
Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09102	09102-DIRETORIA DE PAISAGISMO			
15.541.5189.094394	RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS, CORREDORES	33.90.39	0.1.00	1.000.000,00
04.541.5189.097083	CICLO PATRULHA VERDE PARA O PARQUE DA LAGOA	44.90.52	0.1.00	400.000,00
SUBTOTAL				1.400.000,00
TOTAL GERAL				1.400.000,00
*NATUREZA DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
**FONTE RECURSO 1001/0.100-Recursos Ordinários				



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira
Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Def. do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

DECRETO N° 9.751, DE 18 DE JUNHO DE 2021

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEMAM, SMS/FMS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.171/2021.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.171, de 17 de junho de 2021,

DECRETA:


Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na SEMAM e SMS/FMS no valor de R\$ 21.674.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estomadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de junho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12102	12102-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
18.122.5001.122535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	44.90.52	0.1.00	80.000,00
	SUBTOTAL			80.000,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5139.461484	INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	33.90.39	0.2.15	250.000,00
		44.90.51	0.1.01	844.000,00
		44.90.52	0.2.15	500.000,00
10.305.5139.461568	INV - ZOOSE - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOOSE	44.90.52	0.2.15	300.000,00
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FM	44.90.52	0.1.01	500.000,00
10.302.5414.464501	MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	44.90.52	0.1.01	100.000,00

10.122.5005.464511	COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19	31.90.04	0.2.14	4.300.000,00
		31.90.13	0.2.14	1.500.000,00
		31.90.16	0.2.14	1.000.000,00
		33.90.30	0.2.14	3.000.000,00
		33.90.48	0.2.14	300.000,00
		44.90.52	0.2.15	9.000.000,00
	SUBTOTAL			21.594.000,00
TOTAL GERAL				21.674.000,00
*NATUREZA DESPESA				
	31.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1)			
	31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2021

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO				
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
33.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA				
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
**FONTE RECURSO				
1001/0.100-Recurso Ordinários				
1211/0.101-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				
1214/0.214-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUST				
1215/0.215-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVE				

Anexo II
Redução
Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12102	12102-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
18.122.5001.122535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	33.90.30	0.1.00	50.000,00
		33.90.39	0.1.00	30.000,00
	SUBTOTAL			80.000,00
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.5139.461212	INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SA	33.90.39	0.2.15	1.500.000,00
		44.90.51	0.1.01	600.000,00
		44.90.51	0.2.15	500.000,00
10.303.5018.461562	AF - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS - FMS	44.90.51	0.2.14	1.000,00
10.305.5033.462064	VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES	44.90.52	0.2.14	80.000,00
10.122.5001.462412	ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS - FMS	33.90.49	0.1.01	844.000,00
10.304.5397.462792	VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E	44.90.52	0.2.14	30.000,00
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	33.20.39	0.2.14	1.000.000,00
		33.50.39	0.2.14	6.300.000,00
10.301.5005.464242	AB - SB - MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	44.90.52	0.2.14	100.000,00
10.302.5414.464244	FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS	33.50.39	0.2.14	1.750.000,00

Anexo II
Redução
Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000 13301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5005.464278	MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS -	44.90.52	0.2.14	200.000,00
10.306.5005.464433	GSUS - FAN - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO FUNDO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM JOÃO PESS	44.90.52	0.2.14	50.000,00
10.128.5082.464445	GSUS - PRÓ-SAÚDE - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍP	44.90.52	0.2.14	10.000,00
10.128.5082.464465	GSUS - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - FMS	44.90.92	0.2.14	5.000,00
10.301.5005.464497	AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM	31.90.04	0.2.14	3.634.000,00
		31.90.11	0.2.14	500.000,00
		44.90.52	0.2.14	500.000,00
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FM	31.90.04	0.2.14	1.000.000,00
		31.90.13	0.2.14	500.000,00
		44.90.51	0.2.14	500.000,00
		44.90.52	0.2.14	500.000,00
10.302.5005.464499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	44.90.52	0.2.14	500.000,00
10.305.5033.464500	VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM	44.90.51	0.2.14	100.000,00
		44.90.52	0.2.14	300.000,00

Anexo II
Redução
Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000 13301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5414.464501	MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	44.90.51	0.2.14	10.000,00
		44.90.52	0.2.14	190.000,00
10.122.5005.464511	COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19	44.90.52	0.2.14	300.000,00
				SUBTOTAL 21.594.000,00
TOTAL GERAL				21.674.000,00
*NATUREZA DESPESA				
31.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1)				
31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				
31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
33.20.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO				
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE				
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES				
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
44.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
**FONTE RECURSO				
1001/0.100-Recursos Ordinários				
1211/0.101-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				
1214/0.214-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUST				
1215/0.215-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVE				

PORTARIA Nº 1810

Em, 15 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1286/2021/GS/SMS

RESOLVE:

I ó Exonerar THIAGO NUNES ABATH CANANEA, matrícula nº 94.899-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1825

Em, 15 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta dos Ofícios nº 405/SEMUSB, de 15 de junho de 2021.

RESOLVE:

I ó Nomear JOSÉ ROBERTO ARANHA GOMES JÚNIOR, matrícula nº 78.781-7, para exercer a Função de Confiança, símbolo FCPE-2 de SUB-INSPEÇÃO da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II ó Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1827

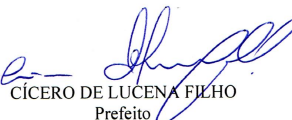
Em, 15 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta dos Ofícios nº 405/SEMUSB, de 15 de junho de 2021.

RESOLVE:

I ó Nomear GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS, matrícula nº 78.676-4, para exercer a Função de Confiança, símbolo FCPE-2 de SUB-INSPEÇÃO da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II ó Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1832


Em, 15 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta dos Ofícios nº 405/SEMUSB, de 15 de junho de 2021.

RESOLVE:

I ó Nomear MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 78.767-1, para exercer a Função de Confiança, símbolo FCPE-2 de SUB-INSPEÇÃO da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II ó Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1833

Em, 16 de junho de 2021


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 666/SEDEC de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

I ó Nomear DAIANE ROBERTA SOUZA MARINHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2021.

III ó Publicada no Semanário Oficial Especial de 17 de junho de 2021. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1834


Em, 16 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 666/SEDEC de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

I ó Nomear VINICIUS DE MEDEIROS ARAUJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

II ó Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1836

Em, 18 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I ó Nomear GERALDO TERTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EXTRATO**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.042/2021 À 10.057/2021**

Processo Licitatório nº 23.872/2020

Pregão Eletrônico nº 10.017/2021

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE HOSPITALAR E ESPECIALIZADA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 10.017/2021, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.042/2021Empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
58	57.000	0271950	Ampola	Fentanila, citrato 0,05mg/ml Sol Inj 10ml	HIPOLABOR	6,00	342.000,00
82	28.500	0268481	Ampola	Midazolam 5mg/ml Sol Inj 3ml	HIPOLABOR	10,08	287.280,00
Valor Total							RS 629.280,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.043/2021Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
52	9.500	0270622	FRASCO	Escopolamina, brometo 6,67mg + dipirona 333,4mg/ml	Natulab	6,76	64.220,00
119	47.500	0268533	FRASCO/AMPOLA	Tenoxicam 40mg injetável	União Química	9,76	463.600,00
126	85.500	0292382	AMPOLA	Tramadol 50mg/ml Sol Inj 2ml	União Química	1,03	88.065,00
Valor Total							RS 615.885,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.044/2021Empresa: COMERCIAL VALFARMA FIBRELLI
CNPJ: 02.600.770/0001-09

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
20	76.000	0448844	FRASCO AMPOLA	Cetoprofeno 100mg pó lífilo injetável uso endovenoso	ATRINID UNIÃO QUÍMICA	3,50	RS 266.000,00
Valor Total							RS 266.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.045/2021Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
69	950	0268469	FRASCO	Isoflurano sol para inalação 100ml	CRISTALIA	135,00	128.250,00
74	199.500	0268129	COMP	Levomepromidina 100mg	CRISTALIA	0,54	107.730,00
Valor Total							RS 235.980,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.046/2021Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA-EPP
CNPJ: 08.676.370/0001-55

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
63	3.000	0267328	FRASCO	Fosfato de sódio mono e dibásico 160/60mg/ml	AIRELA	6,69	20.070,00
Valor Total							RS 20.070,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.047/2021Empresa: ELFA MEDICAMENTO S.A
CNPJ: 09.053.134/0001-45

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
33	4.750	0352204	AMPOLA	Dexmedetomidina 100mcg/ml	SIMBLEX/ACHÉ	14,00	66.500,00
Valor Total							RS 66.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.048/2021
 Empresa: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
49	57.000	0267282	AMPOLA	Escopolamina, brometo 20mg Sol Inj 1ml	FARMACE	1,02	58.140,00
Valor Total							RS 58.140,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.049/2021
 Empresa: LOGIER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP
 CNPJ: 27.600.270/0001-90

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
07	8.000	0327566	AMPOLA	Ácido Tranexâmico 250mg Sol Inj 5ml	HIPOLABOR-M(MG)	3,88	31.040,00
08	1.500	0278281	AMPOLA	Adenosina 6mg Sol Inj 2ml	HIPOLABOR-M(MG)	9,93	14.895,00
19	8.000	0270095	AMPOLA	Bupivacaína 20mg+Glicose 320mg	HYPORFAMA -M (MG)	2,76	22.080,00
27	5.000	0272044	AMPOLA	Clonidina 0,150mg Sol Inj amp 1ml	CRISTALIA-S (SP)	8,30	41.500,00
37	70.000	0270992	COMPRIMIDO	Diclofenaco Potássico 50mg	CIMED	0,07	4.900,00
54	1.500	0272198	AMPOLA	Etilefrina 10mg	UNIÃO QUIMICA	1,48	2.220,00
57	8.000	0396471	FRASCO	Fenoterol, bromidato 5mg/ml	HIPOLABOR	4,00	32.000,00
67	6.000	0268115	AMPOLA	Hidralazina 20mg amp 1ml	CRISTALIA-S(SP)	5,00	30.000,00
75	10.500	0268129	COMPRIMIDO	Levomopromazina 100mg	HIPOLABOR-M(MG)	0,67	7.035,00
76	180.000	0268128	COMPRIMIDO	Levomopromazina 25mg	CRISTALIA-S(SP)	0,39	70.200,00
77	1.000	0268130	FRASCO	Levomopromazina 4% sol oral 20ml	CRISTALIA-S(SP)	9,80	9.800,00
91	5.700	0268970	AMPOLA	Nitroglicerina 50mg amp 10ml	CRISTALIA-S(SP)	33,10	188.670,00
92	300	0268970	AMPOLA	Nitroglicerina 50mg amp 10ml	CRISTALIA-S(SP)	33,10	9.930,00
98	10.000	0273257	Comprimido	Oxcarbazepina 300mg	UNIÃO QUIMICA	0,73	7.300,00
109	30.000	0272839	Comprimido	Risperidona 1mg	PRATI DONAD (PR)	0,12	3.600,00
110	50.000	0268149	Comprimido	Risperidona 2mg	ACCORD	0,13	6.500,00
120	2.500	0268533	FRASCO AMPOLA	Toxenicina 40mg injetável	UNIÃO QUIMICA (DF)	10,26	25.650,00
131	20.000	0439137	Comprimido	Vitaminas do complexo B	VITAMED LTD (RS)	0,06	1.200,00
Valor Total							RS 508.520,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.050/2021
 Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 CNPJ: 23.706.033/0001-57

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	10.000	0271689	FRASCO	Ácido Ascórbico 200mg/ml	NATULAB	1,34	13.400,00
04	40.000	0271691	COMP	Ácido Ascórbico 500mg	NATULAB	0,15	6.000,00
05	10.000	0271687	AMPOLA	Ácido Ascórbico 500mg Sol Inj 5ml	FARMACE (CE)	0,77	7.700,00
14	30.000	0271746	COMP	Baclofeno 10 mg	TEUTO	0,14	4.200,00
64	17.000	0270019	AMPOLA	Gliconato de cálcio 10% Sol Inj 10ml	ISOFARMA (CE)	1,93	32.810,00
84	3.000	0304872	AMPOLA	Morfina 0,2mg/ml Sol Inj 1ml	CRISTALIA	5,51	16.530,00
86	20.000	0304871	AMPOLA	Morfina 10mg/ml Sol Inj 2 ml	HIPOLABOR	2,50	50.000,00
93	3.000	0273719	AMPOLA	Nitroprussiato de Sódio 50mg amp 2ml	HYPORFAMA (MG)	13,91	41.730,00
96	95.000	0268504	AMPOLA	Ondansetrona 8mg Son Inj 4ml	HYPORFAMA (MG)	1,42	134.900,00
97	5.000	0268504	AMPOLA	Ondansetrona 8mg Son Inj 4ml	HYPORFAMA (MG)	1,42	7.100,00
117	3.800	0268442	FRASCO	Suxametônio 100mg	BLAU	20,35	77.330,00
118	200	0268442	FRASCO	Suxametônio 100mg	BLAU	20,35	4.070,00
132	30.000	0272091	AMPOLA	Vitaminas do complexo B Sol Inj 2ml	HYPORFAMA	0,95	28.500,00
Valor Total							RS 424.270,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.051/2021
 Empresa: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME
 CNPJ: 06.132.785/0001-32

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
15	2.000	0269603	COMPRIMIDO	Bisacodil 5mg	União Química	0,19	380,00
17	40.000	0269958	AMPOLA	Bromoprida 10mg Sol Inj 2ml	Novafarma	1,23	49.200,00
21	4.000	0448844	FRASCO/AMPOLA	Cetoprofeno 100mg pó liófilo injetável uso endovenoso	União Química	3,20	12.800,00
39	20.000	0392118	FRASCO	Dimecicona 75mg/ml	Natulab	0,79	15.800,00
70	50	0268469	FRASCO	Isoflurano sol para inalação 100ml	Cristalia	126,54	6.327,70
89	4.000	0273457	AMPOLA	Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml Sol Inj 1ml	União Química	0,84	3.360,00
121	20.000	0269818	AMPOLA	Terbutalina 0,5mg/ml Sol Inj 1ml	GREENPHARMA	1,39	27.800,00
127	4.500	0292382	AMPOLA	Tramadol 50mg/ml Sol Inj 2ml	TEUTO	1,19	5.355,00
Valor Total							RS 121.022,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.052/2021
 Empresa: MS HOSPITALAR EIRELI - ME
 CNPJ: 36.191.620/0001-00

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
24	240.000	0270118	COMPRIMIDO	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	0,06	14.400,00
25	600.000	0270119	COMPRIMIDO	Clonazepam 2mg	GEOLAB	0,06	36.000,00
72	600	0268471	FRASCO AMPOLA	Levopropivacaína 0,5% s/v	CRISTALIA	20,00	12.000,00
73	2.000	0305264	FRASCO AMPOLA	Levopropivacaína epinefrina 182mcg	CRISTALIA	25,70	51.400,00
108	1.000	0268973	FRASCO AMPOLA	Remifentalina 2mg Sol Inj	CRISTALIA	52,69	52.690,00
Valor Total							RS 166.490,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.053/2021
 Empresa: NNAMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 15.218.501/0001-29

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
65	6.650	0272796	FRASCO AMPOLA	Heparina 5000ui amp 5ml	BLAU	22,75	151.287,50
Valor Total							RS 151.287,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.054/2021
 Empresa: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - EPP
 CNPJ: 35.753.111/0001-53

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
55	2.850	0270166	AMPOLA	Etiomidato 2mg/ml Sol Inj	ABL-GLAXOSMITHKLINE	20,23	57.655,50
Valor Total							RS 57.655,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.055/2021
 Empresa: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - ME
 CNPJ: 35.186.943/0001-35

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
50	3.000	0267282	AMPOLA	Escopolamina, brometo 20mg Sol Inj 1ml	FARMACE	1,23	3.690,00
122	3.000	0272343	AMPOLA	Tiamina 100mg Sol Inj	ACESYL/CASULA E VASCONCELOS	7,59	22.770,00
Valor Total							RS 26.460,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.056/2021
 Empresa: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 05.675.713/0001-79

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
56	150	0270166	AMPOLA	Etiomidato 2mg/ml Sol Inj	BLAU	17,40	2.610,00
59	3.000	0271950	AMPOLA	Fentanila, citrato 0,05mg/ml Sol Inj 10ml	HIPOLABOR	6,60	19.800,00
60	20.000	0271950	AMPOLA	Fentanila, citrato 0,05mg/ml Sol Inj 2ml	HIPOLABOR	2,55	51.000,00
66	350	0272796	FRASCO AMPOLA	Heparina 5000ui amp 5ml	BLAU	24,80	8.680,00
90	5.000	0270007	COMPRIMIDO	Nimodipina 30mg	VITAMEDIC	0,27	1.350,00
Valor Total							RS 83.440,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.057/2021
 Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.484.373/0001-24

Item	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
10	47	0275423	FRASCO AMPOLA	Alteplase 50 mg INJETÁVEL	ACTILYSE/BOEHRINGER INGELHEIM - PHARMA	2.230,13	104.816,11
Valor Total							RS 104.816,11

Perfazendo o valor global de R\$ 3.355.816,11 (Três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e onze centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 22 de junho de 2021.

FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA
 Secretário de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.866/2019/SMS É ADITIVO N° 004/2021

OBJETIVO: ALTERAR e ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato n° 10.866/2019/SMS . Aditivo n° 004/2021 - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretária Municipal de Saúde, e CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA - EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA ATENDER AO SAMU, UPA OCEANIA, UPA CÉLIO PIRES DE SÁ, UPA CRUZ DAS ARMAS E UPA DR. LINDERGH FARIAS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ALTERAR E ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 10.866/SMS É ADITIVO N° 004/2021 É A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

ONDE SE LÊ

- 13.301.10.302.5005.4278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS . SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 É ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1072
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1212 É SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 81073
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1214 É TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1074

- 13.301.10.302.5005.4499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1211 É ORDINÁRIOS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 792
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1214 É SUS
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 794
- ✦ FONTE DE RECURSOS: 1213 É TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- ✦ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2688

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 . OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS . PESSOA JURÍDICA

➤ LEIA-SE

- 13.301.10.302.5005.464278 . MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS . SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 É ORDINÁRIOS
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 É SUS
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 É TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- 13.301.10.302.5005.464499 . MAC . AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 É ORDINÁRIOS
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 É SUS
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1213 É TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 . OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS . PESSOA JURÍDICA

✓ ACRESCENTAR DOTAÇÃO:

- 13.301.10.122.5005.464511 É COVID . MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 É ORDINÁRIOS
 ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 É SUS

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 . OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS . PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte


 FÁBIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



SE SAIR, USE MÁSCARA
 O CUIDADO É PESSOAL, MAS OS BENEFÍCIOS SÃO COLETIVOS.

 **JOÃO PESSOA**
 PREFEITURA

 **JOÃO PESSOA**
 CONTRA O CORONAVÍRUS



OUVIDORIA GERAL

 **JOÃO PESSOA**
 PREFEITURA

LIGUE 162

 83 98841-9383

**CIDADE COM
 SOM ALTO,
 EDUCAÇÃO
 LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

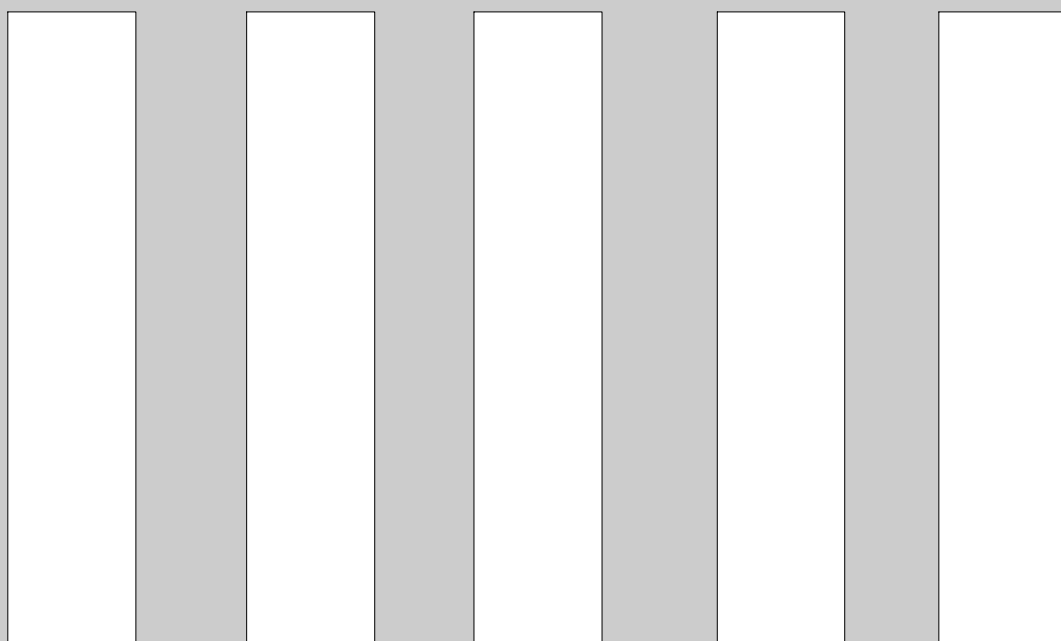
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

 **POLUIÇÃO SONORA NÃO É LEGAL.**

 **JOÃO PESSOA**
 PREFEITURA

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**